



# **Legislativo em Pauta**

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA - 17ª LEGISLATURA - ANO 9 - Nº.707  
5ª FEIRA – 11/04/2019

**Confira os destaques da sessão ordinária desta quinta-feira (11):**

## **SEGUNDA DISCUSSÃO**

**Proíbe a colocação de caçambas sem a devida sinalização (PL nº 159/2018)** – De autoria do vereador João Martins (PSL), o projeto tramita na forma do substitutivo nº 2 e acrescenta inciso ao artigo 199 do Código de Posturas do Município (lei nº 11.468/2011) para proibir a colocação de recipientes coletores de entulho (caçambas) perto de esquinas ou logo após curvas acentuadas sem a devida sinalização de advertência. De acordo com o autor, muitos acidentes têm sido registrados por este motivo. O vereador lembra que, como prevê o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), a sinalização deverá ser vista à distância necessária e lida em tempo hábil para tomada de decisão por parte do motorista.

Acolhendo parecer da assessoria jurídica, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação emitiu parecer prévio solicitando análise e manifestação da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU). O autor apresentou o substitutivo nº 2, como forma de atender integralmente a sugestão da Diretoria de Trânsito da CMTU. O texto proíbe a colocação de caçambas a menos de cinco metros das esquinas ou do fim de curvas acentuadas sem a devida sinalização, além de prever a devida fiscalização pelo órgão municipal competente. As comissões de Justiça, Legislação e Redação e de Política Urbana e Meio Ambiente votaram favoravelmente à matéria, na forma do Substitutivo nº 2. Vencido o prazo regimental, não houve apresentação de emendas. Quórum: 13 votos.

## **PRIMEIRA DISCUSSÃO**

**Altera o cálculo de horas extras dos servidores municipais (PL nº 123/2018)** – Iniciativa do Executivo, o projeto de lei propõe alterações em dispositivos do Estatuto dos Servidores Municipais (lei nº 4.928/1992) relacionados à forma de cálculo da hora extra e prevê que o serviço extraordinário possa ser creditado em banco de horas. Na justificativa o autor informa que o projeto pretende trazer mais clareza ao texto, evitando interpretações que resultam em grande número de ações judiciais contra o Município. A Comissão de Justiça emitiu parecer prévio solicitando a manifestação do Sindicato dos Servidores Municipais de Londrina (Sindserv-Ld), que se posicionou contra a proposta por entender que as alterações diminuiriam o valor da hora de trabalho utilizado como base para o cálculo da hora extra.

Além disso, o sindicato ressaltou que o projeto do Executivo revoga o parágrafo 4º do artigo 177 do Estatuto dos Servidores Municipais, segundo o qual “a gratificação de chefia ou de assessoramento só será considerada, para efeito de cálculo de remuneração de hora extra, desde que o servidor esteja no seu exercício por período contínuo de, no mínimo, seis meses”. Para o sindicato, ao

retirar a previsão, a administração municipal poderia deixar de incluir a gratificação de chefia no cálculo da hora extra.

Acolhendo parecer da assessoria jurídica da Câmara, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação manifestou-se a favor do projeto com a emenda nº 2, que suprime o artigo 1º, apenas para adequar a proposta à técnica legislativa. A Comissão de Administração, Serviços Públicos e Fiscalização, por sua vez, corroborou o parecer da assessoria técnica e manifestou-se favoravelmente ao projeto na forma do substitutivo nº 1, que retira do texto a previsão de mudança no cálculo da hora extra e a revogação do parágrafo 4º do artigo 177 do Estatuto dos Servidores Municipais. O substitutivo nº 1 recebeu manifestação contrária da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, por entender que as supressões de dispositivos do projeto alteram a essência da proposta. Vencido o prazo regimental, não houve recurso à decisão e o substitutivo nº 1 foi arquivado. Vencido o prazo regimental, não houve apresentação de emendas antes do 1º turno de deliberação. Quórum: 13 votos.

**Cria nova classificação para as indústrias (PL nº 169/2018)** – A matéria, proposta pelo Executivo, altera a Lei de Uso e Ocupação do Solo (lei nº 12.236/2015) para restringir a classificação dos estabelecimentos industriais ao tipo de atividade desenvolvida, revogando o artigo da lei que prevê a classificação pelo tamanho da área construída. De acordo com a matéria, as indústrias passarão a ser classificadas apenas de acordo com o tipo de atividade, por ordem decrescente de restrição, nas categorias Indústria A (IND-A), Indústria B (IND-B), Indústria C (IND-C) e Indústria D (IND-D). Ainda segundo o projeto, na Zona Industrial 1 poderão ser implantadas indústrias da categoria IND-D; na Zona Industrial 2 poderão ser implantadas indústrias das categorias IND-D e IND-C; a Zona Industrial 3 será destinada à implantação de estabelecimentos de categorias IND-D, IND-C e IND-B e a Zona Industrial 4 será destinada à implantação de indústrias de categorias IND-D, IND-C, IND-B e IND-A. A proposta foi debatida em audiência pública realizada no dia 26 de novembro de 2018 na Câmara.

A Comissão de Justiça emitiu parecer prévio solicitando a análise e manifestação do Instituto de Desenvolvimento de Londrina (Codel), Conselho Municipal do Meio Ambiente de Londrina (Consemma) e Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina (Ippul). Ippul e Codel posicionaram-se a favor do projeto, que consideram necessário para garantir um ambiente favorável ao desenvolvimento das empresas no município. Já o Consemma emitiu parecer sugerindo que as alterações no zoneamento urbano sugeridas na matéria devam ser analisadas em conjunto com a atualização do Plano Diretor Municipal.

Com base em parecer da assessoria jurídica, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação manifestou-se favoravelmente ao projeto. Em seu parecer, a assessoria técnico-legislativa da Casa se posicionou favorável à retirada do critério “porte” para a classificação dos tipos de indústria, mas considerou que a instalação ou ampliação de uma indústria deva ser objeto de avaliação específica no momento do licenciamento urbanístico, por meio de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV). Apesar dos apontamentos, as

comissões de Política Urbana e Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico manifestaram-se favoravelmente ao projeto. Vencido o prazo regimental, não houve apresentação de emendas. Quórum: 13 votos.

### **REDAÇÃO FINAL**

**Institui no calendário de comemorações oficiais o Abril Branco – Mês da Conscientização da Saúde Bucal (PL nº 24/2019)** – De autoria do vereador Jairo Tamura (PR), o projeto tramita em regime de urgência, determinando que no mês de abril serão realizadas palestras nas escolas sobre como proceder com a saúde bucal e promovidas campanhas informativas e ações educativas para o incentivo à prevenção, manutenção e reabilitação da saúde bucal, envolvendo órgãos públicos e sociedade civil organizada. Acolhendo parecer técnico, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação manifestou-se favoravelmente ao projeto, apresentando a emenda nº 1, que deixa a critério do Executivo a realização de atividades em referência à data. Acolhendo pareceres técnicos as comissões de Educação, Cultura e Desporto e de Seguridade Social votaram favoravelmente ao projeto com a Emenda nº 1. O projeto foi aprovado nos dois turnos de votação com a emenda. Quórum: maioria simples.

### **SEGUNDA DISCUSSÃO**

**Corrige a grafia do nome de praça localizada na zona Norte (PL nº 10/2019)** – De autoria do vereador Ailton Nantes (PP), o projeto altera a lei nº 12.487/2017 para corrigir a grafia do nome da Praça Felício de Moraes, localizada no Jardim da Gávea, na zona Norte da cidade. Com a alteração, a praça passará a se chamar “Felício de Moraes”, por solicitação de familiares do homenageado. Felício de Moraes nasceu em 21 de outubro de 1924 em Carvalhópolis (MG), filho de Júlio Moraes e Delmira Paulina de Jesus. Em tempos em que a educação não era prioridade, caminhava dez quilômetros todos os dias para ir da zona rural do município, onde morava, à escola municipal, que frequentou até o segundo ano do primário (atual ensino fundamental). Em 1948, após muitas dificuldades nas lavouras de Minas Gerais, mudou-se com os pais e irmãos para Londrina, na região onde hoje é o Distrito de Irerê, passando a trabalhar como administrador em uma fazenda. Em 1964 casou-se com Rosinha de Melo Moraes, com quem teve seis filhos. Em 1975, montou uma sorveteria no Jardim Bandeirantes. Faleceu em 19 de outubro de 2009. Acolhendo parecer técnico, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação manifestou-se favoravelmente ao projeto. Vencido o prazo regimental, não houve apresentação de emendas. Quórum: maioria simples.

### **DISCUSSÃO ÚNICA**

**Denomina vias públicas do Jardim Shekinah, na zona Norte (PL 11/2019)** – De autoria do vereador João Martins (PSL), o projeto denomina Jaime Fernandes Guerreiro a atual Rua Projetada "E" e denomina Demetrio Berbicz a atual Rua Projetada "F". As duas vias se iniciam na confluência com a Rua Galdino do Carmo Ferreira e terminam na confluência com a Rua José Maria Martins Pereira, no Jardim Shekinah, na zona Norte. Jaime Fernandes Guerreiro nasceu em Cambará, no Paraná, em 2 de abril de 1934, e era o terceiro dentre os nove filhos dos agricultores José Fernandes Guerreiro e

Geralda Leonardi Fernandes. Mudou-se para Londrina em 1971, onde foi agricultor, comerciante e trabalhou em empresas. Em 1977 ingressou na Prefeitura, trabalhando por 21 anos para o município. Candidatou-se a vereador em 1976, ficando listado como nono suplente. Foi presidente do Conjunto Habitacional Semiramis Barros Braga e presidente da Federação dos Moradores de Conjuntos Habitacionais e Bairros de Londrina. Faleceu aos 83 anos, em 12 de dezembro de 2017.

Demetrio Berbicz nasceu na Áustria, em 8 de outubro de 1919. Filho de Miguel Berbicz e Paraska Berbicz, embarcou com sua família para o Brasil quando tinha 1 ano de idade. Seu pai, que era fazendeiro, começou a trabalhar com cereais e abriu um galpão de secos e molhados em 1929, quando a cidade de Londrina ainda estava nascendo e estava em andamento apenas a construção da Igreja Matriz (Catedral). Demétrio ficou conhecido como “batateiro”, por trabalhar com o comércio de batatas, e trouxe para Londrina a primeira moto, vinda do estado de São Paulo. Depois, passou a gerenciar a maior empresa de máquinas agrícolas, Coesa, ampliando e trazendo progresso para Londrina. Construiu uma vasta história na Vila Casoni, até falecer em 28 de setembro de 2012. Acolhendo pareceres técnicos, as comissões de Justiça, Legislação de Redação e Educação, Cultura e Desporto manifestaram-se favoravelmente ao projeto. Quórum: maioria simples.

### **PARECER PRÉVIO**

**Altera a Política Pública Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PL 33/2019)** – Os vereadores e a vereadora votam nesta tarde parecer prévio da Comissão de Justiça, Legislação e Redação solicitando manifestação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea-Ld), da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) e da Secretaria Municipal de Educação (SME) ao projeto de lei de autoria do vereador Ailton Nantes (PP), que introduz alterações na Lei nº 12.700/2018, que instituiu a Política Pública Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Londrina. A matéria altera o parágrafo único do artigo 3º da lei, para prever que a Segurança Alimentar e Nutricional inclui o direito de todas as pessoas terem acesso à orientação que contribua para o enfrentamento à desnutrição e às necessidades alimentares especiais.

Na justificativa do projeto o autor afirma que a alteração proposta pretende atender crianças que possuem restrições alimentares, como alergias a ovo e à proteína do leite de vaca. Segundo o vereador, dados da Secretaria de Educação mostram que em Londrina há inúmeros casos de estudantes com restrições e que necessitam de alimentação adequada à sua condição. Quórum: maioria simples.

### **PEDIDOS DE INFORMAÇÃO**

Os Pedidos de Informação (PIs) estão previstos no Regimento Interno e o prazo inicial para as respostas do Executivo à Câmara de Vereadores é fixado em 15 dias úteis, prorrogáveis por igual período desde que devidamente justificado. Quorum para aprovação dos Pedidos de Informação: maioria simples.

**Capina e roçagem em lotes no Jardim Santa Rita (PI nº 73/2019)** – O vereador Wilson Bittencourt (PSB) requer informações sobre a propriedade de lote situado à Rua Edgar Távora, na zona Leste da cidade, se houve limpeza, capina e roçagem do imóvel no último ano, entre outras informações.

**Melhoria de sinalização na Avenida Saul Elkind (PI nº 74/2019)** – O vereador Junior Santos Rosa (PSD) deseja saber se há projetos para a melhoria da sinalização viária e implantação de outros equipamentos para redução de velocidade na avenida Saul Elkind, na zona Norte da cidade.

**Regulamentação do Bus Marketing (PI nº 75/2019)** - O vereador Felipe Prochet (PSD) solicita informações sobre a regulamentação por parte da Companhia Municipal de Trânsito (CMTU) da modalidade de publicidade Bus Marketing no sistema de transporte coletivo urbano.

**Duplicação da Avenida Jockey Clube (PI nº 76/2019)** – O vereador Felipe Prochet (PSD) questiona se existe projeto para a duplicação da Avenida Jockey Clube, no trecho localizado em frente a Pontifícia Universidade Católica (PUC).

## **AGENDA**

### **Quinta-feira, 11 de abril**

**19 horas** – Os vereadores reúnem-se com o governador Carlos Massa Ratinho Junior, no Parque de Exposições Ney Braga, para a entrega de Carta de Reivindicações, contendo 20 das principais demandas do Município. O documento aborda temas relacionados às áreas de infraestrutura, segurança, industrialização, transporte, saúde, educação, habitação e pesquisa.

### **Sexta-feira, 12 de abril**

**14 horas** – A Comissão Especial de Acompanhamento do Processo de Caducidade da Sercomtel coordena reunião pública para tratar da situação da empresa. O objetivo é ouvir representantes da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) e dos acionistas da companhia (Prefeitura de Londrina, Copel e acionistas minoritários). A reunião será na sala de sessões do prédio do Legislativo, com transmissão *online* por meio do site [www.cml.pr.gov.br](http://www.cml.pr.gov.br) e canal da Câmara de Vereadores no *Youtube*.

## **FALE COM OS VEREADORES E VEREADORA**

<b>Ailton Nantes (PP)</b>	3374-1380	<a href="mailto:ailtonnantes@cml.pr.gov.br">ailtonnantes@cml.pr.gov.br</a>
<b>Amauri Cardoso (PSDB)</b>	3374-1378	<a href="mailto:amauricardoso@cml.pr.gov.br">amauricardoso@cml.pr.gov.br</a>
<b>Daniele Ziober (PP)</b>	3374-1372	<a href="mailto:danieleziober@cml.pr.gov.br">danieleziober@cml.pr.gov.br</a>
<b>Eduardo Tominaga (DEM)</b>	3374-1381	<a href="mailto:eduardotominaga@cml.pr.gov.br">eduardotominaga@cml.pr.gov.br</a>
<b>Emanoel Gomes (PRB)</b>	3374-1374	<a href="mailto:emanoelgomes@cml.pr.gov.br">emanoelgomes@cml.pr.gov.br</a>
<b>Estevão da Zona Sul (sem partido)</b>	3374-1371	<a href="mailto:estevaodazonasul@cml.pr.gov.br">estevaodazonasul@cml.pr.gov.br</a>
<b>Felipe Prochet (PSD)</b>	3374-1384	<a href="mailto:felipeprochet@cml.pr.gov.br">felipeprochet@cml.pr.gov.br</a>

<b>Guilherme Belinati (PP)</b>	3374-1390	<a href="mailto:guilhermabelinati@cml.pr.gov.br">guilhermabelinati@cml.pr.gov.br</a>
<b>Jairo Tamura (PR)</b>	3374-1370	<a href="mailto:jairotamura@cml.pr.gov.br">jairotamura@cml.pr.gov.br</a>
<b>Jamil Janene (PP)</b>	3374-1375	<a href="mailto:jamiljanene@cml.pr.gov.br">jamiljanene@cml.pr.gov.br</a>
<b>João Martins (PSL)</b>	3374-1373	<a href="mailto:joaomartins@cml.pr.gov.br">joaomartins@cml.pr.gov.br</a>
<b>José Roque Neto (PR)</b>	3374-1385	<a href="mailto:joseroqueneto@cml.pr.gov.br">joseroqueneto@cml.pr.gov.br</a>
<b>Junior Santos Rosa (PSD)</b>	3374-1383	<a href="mailto:juniorsantosrosa@cml.pr.gov.br">juniorsantosrosa@cml.pr.gov.br</a>
<b>P. Gerson Araújo (PSDB)</b>	3374-1388	<a href="mailto:pastorgersonaraujo@cml.pr.gov.br">pastorgersonaraujo@cml.pr.gov.br</a>
<b>Péricles Deliberador(PSC)</b>	3374-1389	<a href="mailto:periclesdeliberador@cml.pr.gov.br">periclesdeliberador@cml.pr.gov.br</a>
<b>Roberto Fú (PDT)</b>	3374-1376	<a href="mailto:robertofu@cml.pr.gov.br">robertofu@cml.pr.gov.br</a>
<b>Tio Douglas (PTB)</b>	3374-1380	<a href="mailto:tiodouglas@cml.pr.gov.br">tiodouglas@cml.pr.gov.br</a>
<b>Valdir dos Metalúrgicos (Solidariedade)</b>	33-741382	<a href="mailto:valdirdosmetalurgicos@cml.pr.gov.br">valdirdosmetalurgicos@cml.pr.gov.br</a>
<b>Vilson Bittencourt (PSB)</b>	3374-1379	<a href="mailto:vilsonbittencourt@cml.pr.gov.br">vilsonbittencourt@cml.pr.gov.br</a>

## **EXPEDIENTE**

O Informativo **LEGISLATIVO EM PAUTA** é uma publicação eletrônica da CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA.

## **MESA EXECUTIVA 2019/2020**

**Ailton Nantes** (presidente), **Eduardo Tominaga** (vice-presidente), **Felipe Prochet** (1º secretário), **Daniele Ziober** (2ª secretária) e **Amauri Cardoso** (3º secretário).

**Coordenação** Ana Paula Rodrigues Pinto MTB 2277PR **Edição/Redação** Silvana Leão MTB 2502PR e Marcela Campos MTB 6229PR **Fotografia** DP Torrecillas Fotjornalismo **Fones** (43) 3374-1326 e 3374-1327